

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Onde são tomadas as decisões

A Diretoria Executiva do Ipreville propõe as diretrizes de gestão, mas é nas reuniões do Conselho Administrativo onde são tomadas as principais decisões da instituição. Seus membros são servidores indicados pelo Prefeito e eleitos diretamente pelos segurados.



O Conselho Administrativo é composto por oito membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo e devem ter a condição de servidores efetivos. O diretor-presidente do Instituto e o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município são membros natos, com direito a voto. O prefeito indica dois servidores ativos e um inativo, bem como igual número de suplentes. As demais vagas são preenchidas por meio de processo eleitoral, voto secreto e direto, pelos segurados ativos e inativos. O mandato dos conselheiros é de três anos. As reuniões do conselho são realizadas uma vez por mês.

Membros do Conselho Administrativo

Presidente IPREVILLE: Marcia Helena Valério Alacon

Presidente SINSEJ: Ulrich Beathalter

Titular indicado GP: Vilson Meier

Titular indicado GP: Luiz Carlos da Silva Januário

1ª Suplente indicada GP: Leonor Maria Trisotto

2ª Suplente indicada GP: Maria Raquel Kormann Valdez

Titular indicada GP: Belenice Rodrigues Nunes - aposentada

Suplente indicado GP: Alirio Rocha Martins - aposentado

Titular Eleita Ativa: Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth

Titular Eleita Ativa: Roberta Sellmer Pereira

1º Suplente eleito ativo: Fabiano Engelmann Chaves

2º Suplente eleito ativo: Irving Ivo Hoppe

Titular eleita: Clarice Maria Vieira - aposentada

Suplente eleito: Atanásio Pereira Filho - aposentado

Compete ao Conselho Administrativo

Além de eleger seu presidente, vice e secretário, cabe ao Conselho Administrativo estabelecer as diretrizes de gestão do Ipreville e aprovar os planos de custeio, de aplicação financeira dos recursos e bens patrimoniais.

Também são de responsabilidade do Conselho Administrativo elaborar o regimento, aprovar o orçamento, as contas após análise do Conselho Fiscal e promover a avaliação técnica e atuarial do instituto.

Também passam por sua deliberação as autorizações de despesas extraordinárias propostas pela Diretoria Executiva e a cobrança de eventuais débitos patronais.

Na sua relação com o Poder Executivo, cabe ao Conselho Administrativo solicitar a abertura de créditos suplementares e especiais, assim como a instituição e/ou exclusão de benefícios.



Lorena Rothbarth
Presidente do Conselho

Um dos Melhores do Brasil

A Lei Municipal 3.277/1996 deu vida ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville, o Nosso Ipreville. Hoje um adolescente com porte e estrutura de gente grande orgulhando a todos. É um dos melhores do Brasil ocupando o terceiro lugar no ranking, considerado modelo de gestão para muitos Institutos de todo o nosso País, dando ainda mais segurança aos servidores ativos e aos já aposentados.

Temos um Patrimônio Líquido considerável com uma margem, segundo os cálculos atuariais, para mais de cem anos de cobertura. Tudo isso graças à sua administração sólida, séria e em bases legais dando cada vez mais confiança e segurança aos seus conselhos e gestores.

É grande a responsabilidade dos membros dos conselhos e por esta razão existe a preocupação constante com a formação técnica de todos os conselheiros, inclusive com cursos de certificação da Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

A decisão lá trás de criar o Ipreville, Regime Próprio para os Servidores, foi muito inteligente e acertada, pois acredito que este também será o melhor caminho para os demais municípios de nosso País que ainda dependem do Regime Geral que possui um enorme déficit financeiro e atuarial.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por cinco membros. Devem possuir a condição de servidores efetivos e terem cumprido o estágio probatório. Além dessas condições, dois quintos (2/5) destes membros precisam possuir conhecimentos técnicos em administração ou contabilidade. O prefeito indica para composição dois servidores ativos e igual número de suplentes. Por meio de processo eleitoral, com voto secreto e direto dos segurados ativos e inativos, são eleitos outros três conselheiros.

O mandato do Conselho Fiscal é de três anos, permitida a recondução e a reeleição por somente igual período, sendo obrigatória a renovação de dois quintos (2/5) dos membros a cada mandato. As reuniões são promovidas mensalmente.



Maica Rover Cadorin
Presidente do Conselho

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado composto por servidores efetivos que desempenham suas funções sem remuneração.

É importante, pois os segurados, por meio de seus representantes, podem acompanhar a prestação de contas do

Ipreville, bem como sua atuação para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. Neste ano o Conselho Fiscal se reuniu em dez sessões ordinárias e uma extraordinária. Os conselheiros examinaram os balancetes mensais emitindo seu parecer final ao Conselho Administrativo para que este aprovasse o movimento contábil ou tomasse outras medidas quando necessário. Aconteceram debates relacionados à contabilidade e investimentos do Instituto que foram positivos, pois os técnicos da contabilidade esclareceram dúvidas e também realizaram alterações sugeridas pelos conselheiros. Os membros do Conselho Fiscal

são assíduos e, além das reuniões, participaram de capacitações em seminários e congressos direcionados aos Regimes Próprios. Também marcaram presença no curso preparatório para Certificação Profissional ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais).

É extremamente importante que os segurados do Ipreville realizem o controle social cumprindo com seu dever de cidadão. Como? Visitando o site do Instituto, lendo as Atas dos Conselhos e balancetes nele publicados e acompanhando notícias sobre previdência e Regimes Próprios.

Membros do Conselho Fiscal

Titular indicado GP: Gustavo Polidoro

Titular indicado GP: Samara Perfeito Nunes

1ª Suplente indicada GP: Adilson José Andrezejewski

2º Suplente indicado GP: Andrea Cristiane de Oliveira

Titular eleito c/ formação técnica: José Paulo Peixer

Titular eleito c/ formação técnica: Silvia Cristina Bello

1º Suplente c/ formação técnica: Marcelo Arndt

2º Suplente c/ formação técnica: Igara Felix da Silva

Titular eleita s/ formação técnica: Maica Rover Cadorin

Suplente eleito s/ formação técnica: Julio Cesar Schneider

Compete ao Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal elege seu presidente e responde pela elaboração e votação do Regimento Interno. Além de propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar convenientes, o Conselho Fiscal tem como rotina examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer. Também se pronuncia sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Administrativo.

